

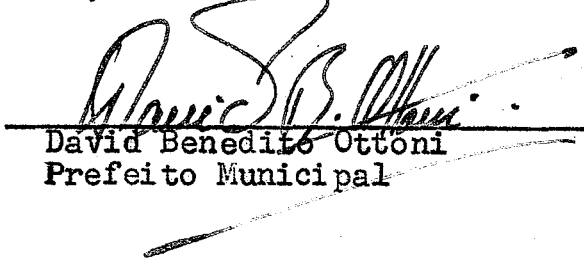


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 629

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Lila Maria de Almeida 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 1º de agosto vindouro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de julho de 1959


David Benedito Ottóni
Prefeito Municipal